

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1307/GR/UFFS/2020

Interrompe Licença para Atividade Política concedida ao servidor Antonio Valmor de Campos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 86 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.013805/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2020, a Licença para Atividade Política, com remuneração, concedida ao servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, SIAPE nº 1804267, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 1253/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor